



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2018

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº, sede deste Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ N°. 07.829.326/0001-75, situada à Rua Moura, 307, Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, neste ato representado pelo Senhor **Marco Aurélio Ramiro**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e perante as testemunhas abaixo, firmar o presente termo de aditivo de contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços N°. 021/2018, até 20 de Março de 2022, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo n° 524/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir 21/03/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo, sem qualquer reajuste de valor.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 01 de Março de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME
Contratada